



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
DATA DE REALIZAÇÃO: 9 DE DEZEMBRO
LOCAL: SALA DO PLENÁRIO
PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125

Às 10h36 do dia 9 de dezembro de 2025, foi declarada aberta, sob invocação regimental, a 11ª Sessão Extraordinária, presidida pelo vereador Sebastião Garcia Amaral, secretariado pelos vereadores Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, e Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário. No relatório da 1ª verificação consta a presença dos vereadores Bruno Leme (PDT), Bruno Sucesso (SOLIDARIEDADE), Camila Marino da Saúde (MDB), Cláudio Coxinha (PSD), Fabiana Alessandri (UNIÃO), Fábio Nascimento (REPUBLICANOS), Gabriel Gomes Curió (PSD), Ismael Brasilino (PL), Jocimar Scotti (PL), Jota Malon (PSB), Juninho Boi (PSB), Mauro Moreira (REDE), Miguel Lopes (PSD), Missionária Pokaia (PRD), Quique Brown (AVANTE), Rafael de Oliveira (UNIÃO), Sidiney Guedes (PRD), Soninha da Saúde (PP) e Tião do Fórum (UNIÃO), conforme Anexo I desta ata. No ato de abertura da presente sessão, constavam cerca de 90 participantes na assistência, contando cidadãos presentes, assessoria parlamentar e/ou estagiários desta Casa, bem como representantes de outros órgãos ou instituições e membros da imprensa. A identificação constante deste documento segue o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como mais especificamente as determinações constantes do Ato da Presidência nº 27, de 15 de maio de 2025, que adotou o Parecer Jurídico-Normativo nº 1/2025, que dispõe sobre o tratamento e compartilhamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal. Nos termos da Resolução nº 6/2004, o 2º Secretário procedeu à leitura de mensagem da Bíblia. **1 ORDEM DO DIA: 1 Em 2º Turno, foi aprovado por unanimidade**, mediante votação nominal, sem manifestações na discussão, o **Projeto de Lei Complementar nº 25/2025**, de autoria do vereador Jota Malon, que altera a Lei nº 1.146, de 13 de julho de 1971 (*Código de Obras e Urbanismo da Estância de Bragança Paulista*). Solicitada pela vereadora **Fabiana Alessandri**, foi aprovada por unanimidade a dispensa da apreciação da redação final. **2 Para Discussão e Votação em 1º Turno** constou o **Projeto de Lei Complementar nº 23/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 457, de 23 de março de 2005, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista. Foi **aprovado por unanimidade**, mediante votação simbólica, o **ADIAMENTO da votação da matéria**, a pedido do edil Jota Malon que, respondendo questionamento da vereadora Fabiana Alessandri sobre para qual data estava adiada a matéria, disse "*para o ano que vem ou uma próxima extraordinária, caso houver*". **3 Para Discussão e Votação em 1º Turno** constou o **Projeto de Lei Complementar nº 24/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.999, de 12 de dezembro de 1984 (*institui o Código Tributário do Município de Bragança Paulista*). A vereadora **Fabiana Alessandri** suscitou



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Questão de Ordem acerca da presente deliberação apontando que a iniciativa prevê majoração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e de taxas, com impacto direto na cadeia produtiva local e nas Metas Fiscais do Município, sem que tenha sido realizada audiência pública. Destacou que o Orçamento Municipal já havia sido aprovado e que eventual aumento de arrecadação não estaria previsto poderia gerar inconsistência técnica e jurídica. Mencionou orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a necessidade da realização de audiências públicas sobre proposições que culminem em alteração Orçamentária. Requereu a presença de representante do Departamento Jurídico da Casa para esclarecimentos. O vereador **Quique Brown** manifestou apoio à questão levantada, ressaltando que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige transparência e realização de audiências públicas em matérias que impactem o Orçamento. Argumentando que a alteração posterior das regras tributárias configuraria mudança das condições inicialmente consideradas no Orçamento Municipal. Citou precedente de audiência pública realizada para discussão sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e defendeu o adiamento da votação até a realização do debate público. O vereador **Miguel Lopes** declarou apoio ao pedido, manifestando-se em nome de seu grupo parlamentar. O vereador **Mauro Moreira** manifestou apoio ao solicitado por entender que a iniciativa em discussão afeta diretamente o contribuinte. O vereador **Gabriel Gomes Curió** opinou que, por se tratar de matéria que impacta o bolso do contribuinte, é necessário observar o Princípio da Transparência e realizar audiência pública. Questionou ainda qual seria a destinação dos recursos oriundos da majoração do ISS e das taxas, ressaltando que o Orçamento já havia sido votado e que a alteração poderia gerar inconsistência quanto à aplicação desses valores. Destacou que se trata de projeto polêmico, que exige amplo debate e participação popular, solicitando a presença do Departamento Jurídico em Plenário. Atendendo à solicitação, foi convocado ao plenário o Diretor Jurídico da Casa, Dr. **Romeu Pinori Taffuri Júnior**, que esclareceu que, embora o Regimento Interno não preveja expressamente a obrigatoriedade de audiência pública nesses casos, os princípios constitucionais da Transparência e da Publicidade, aliados às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), indicam a necessidade de audiência pública quando há impacto nas Metas Fiscais e no Orçamento. Respondendo a questionamento do vereador **Jota Malon**, o Dr. **Romeu** ressaltou que o Regimento Interno da Casa foi promulgado em 1990, antes da Lei de Responsabilidade Fiscal e de fato não prevê audiência pública no caso em questão, no entanto em projeto apreciado no exercício anterior, que versava sobre a majoração do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), foi realizada audiência pública, razão pela qual entende que se deve adotar o mesmo procedimento, salientando que compete à Câmara Municipal promover a audiência pública. Diante do esclarecimento, vereador **Jota Malon** solicitou formalmente que fosse designada audiência pública e que o projeto fosse adiado. Colocado em votação, o Plenário aprovou unanimemente o **ADIAMENTO do Projeto de Lei Complementar nº**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

24/2025, mediante votação simbólica, sem manifestações na discussão. A Presidência declarou que os vereadores estavam convocados para sessões extraordinárias, em 16 de dezembro, terça-feira, às 10h, para a apreciação do projeto adiado. O vereador **Quique Brown** sustentou que a audiência pública e a sessão extraordinária deveriam ocorrer em horário que possibilitasse maior participação popular, sugerindo realização no período noturno, às 18h, diante do impacto significativo do aumento tributário. Tendo a **Presidência** sinalizado que poderia realizar a sessão às 14h o vereador **Miguel Lopes** ponderou que, dada a importância do tema, a sessão deveria ser realizada após às 16h. A vereadora **Fabiana Alessandri** solicitou que a audiência pública fosse realizada às 18h, o que foi corroborado pelo vereador **Miguel Lopes**. O vereador **Fábio Nascimento** atentou ainda a importância de que as sessões de homenagem da Casa ocorram no período noturno, possibilitando a participação popular. O vereador **Jota Malon** recordou que em audiência pública anterior, relacionada ao Programa de Aceleração do Crescimento, iniciada às 18h30, houve a participação de 4 vereadores e apenas um munícipe. O vereador **Gabriel Gomes Curió** reconheceu que a participação popular na audiência mencionada foi reduzida, mas ponderou que pode ter havido falha na divulgação por parte dos próprios vereadores. Defendeu maior uso das redes sociais e mobilização das bases para ampliar a presença da população em futuras audiências, o que foi corroborado pelo vereador **Cláudio Coxinha**. O vereador **Bruno Leme**, observando que geralmente o comparecimento nas audiências públicas se dá por grupos de interesse na matéria em debate, ponderou que se deve estimular a participação popular em todas as audiências públicas. Opinou, ainda, que todas as audiências públicas e sessões da Câmara deveriam ocorrer no período noturno para possibilitar a participação popular, o que foi corroborado pelos edis **Miguel Lopes** e **Mauro Moreira**. O vereador **Jocimar Scotti** solicitou que fossem convidados representantes da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil e dos profissionais da Contabilidade. O vereador **Gabriel Gomes Curió**, manifestou-se favorável à alteração do Regimento Interno para permitir sessões noturnas e, questionando o argumento recorrente relacionado às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), opinou que, caso não haja disposição para mudança, poderá rever seu posicionamento quanto à futura eleição da Presidência da Casa, defendendo maior firmeza na condução dos trabalhos. O **Presidente Sebastião Garcia Amaral** argumentou sobre as responsabilidades inerentes à função de ordenador de despesas e à importância de seguir as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e sugeriu que o vereador Gabriel Gomes Curió levantasse informações sobre os horários em que são realizadas as sessões plenárias das câmaras municipais da região, ou mesmo que concorra à Presidência da Casa. O vereador **Gabriel Gomes Curió** informou que o levantamento de dados sugerido já está em curso e opinou que outros vereadores teriam maior capacidade de administração desta Casa. A **Presidência** anunciou que a audiência pública para debates sobre a presente matéria ocorreria em 11 de dezembro, quinta-feira às 18h e as sessões extraordinárias para sua



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

apreciação em 16 de dezembro, terça-feira, as 18h. Após agradecer à Presidência pela atenção de pedido de esclarecimentos pelo Departamento Jurídico da Casa, a vereadora **Fabiana Alessandri** afirmou que a não realização de audiência pública se deu por orientação equivocada do Departamento Legislativo. **4** Para discussão e votação em **Turno Único** constou o **Projeto de Lei Complementar nº 26/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação e sobre a transferência da Divisão de Projetos e Posturas para a Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências. A matéria foi retirada e devolvida ao autor para melhores estudos, conforme solicitado por meio do **Ofício CM-195/2025**, de 3 de dezembro de 2025, do Prefeito Edmir Chedid. **5** Em **1º Turno**, foi **aprovado por unanimidade**, mediante votação nominal, o **Projeto de Lei Complementar nº 27/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 256/2000, que dispõe sobre a reestruturação de empregos, estabelece o Plano de cargos, carreiras e salários da Prefeitura do Município de Bragança Paulista, institui novas tabelas salariais e dá outras providências. Foi dispensada a leitura dos pareceres das comissões permanentes, a pedido do vereador **Jocimar Scotti**, aprovado por unanimidade. Na 1ª Discussão do projeto, o líder do Executivo na Câmara, vereador **Jota Malon**, destacou que o crescimento do município demanda ampliação do quadro de servidores, justificando o aumento de vagas para Almojarife, Assistente Administrativo, Fiscal de Posturas e Fiscal de Obras, bem como a criação de cargos de Assistente Social, Psicólogo, Analista de Tecnologia da Informação, Museólogo e Operador de Monitoramento. Ressaltou ainda a necessidade de atualização da escolaridade exigida para Assistente Administrativo, a ampliação da carga horária dos profissionais de Assistência Social e Psicologia para 30 horas semanais e a importância de servidores concursados na área de tecnologia, a fim de evitar dependência de terceirizados e garantir segurança dos dados públicos. Enfatizou que as alterações visam melhorar a prestação de serviços, fortalecer a competitividade para contratação de profissionais e liberar a Guarda Civil Municipal para atuação nas ruas com a criação de operadores das câmeras de monitoramento. O vereador **Quique Brown** registrou voto favorável ao projeto. Argumentou que a terceirização excessiva causa prejuízos à Administração e citou problemas enfrentados nas áreas da Educação e na de Fiscalização de Obras. Defendeu que a ampliação de cargos efetivos fortalece o Serviço Público, evita desperdícios decorrentes de contratos terceirizados e garante valorização profissional. Relatou situação na qual a empresa contratada deixou de repassar salários aos trabalhadores, gerando ônus ao Município. Concluiu que o projeto é necessário e sua aprovação contribui para melhoria da gestão e do atendimento à população. O vereador **Gabriel Gomes Curió** manifestou-se favoravelmente ao projeto, destacando a importância da criação de aproximadamente 290 cargos efetivos, o que fortalecerá o quadro da Administração Municipal. Ressaltou que a ampliação de cargos concursados reduz interferências políticas,





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

sobretudo na área de fiscalização de obras, e contribui para maior estabilidade e independência técnica dos servidores. Indicou ainda que determinados cargos, como Museólogo, podem ampliar a capacidade do Município de captar recursos federais. Considerou que o projeto trará avanços significativos para a gestão. O vereador **Mauro Moreira** defendeu que o mesmo direcionamento ocorra na Educação Infantil e Ensino Fundamental, em substituição ao modelo de terceirização, que classificou como precarizante. O vereador **Gabriel Gomes Curió** disse também considerar urgente a realização de concursos na área da Educação, relatando ter dialogado com integrantes da base governista para compreender a ausência desses certames. Reconheceu que há questões técnicas em análise pela Administração, mas reforçou que a demanda é antiga e deve ser priorizada. O vereador **Jota Malon** esclareceu aspectos técnicos relativos à realização de concursos públicos, destacando que o Poder Público possui número limitado de vagas efetivas, o que exige aumento legal de vagas para viabilizar novos certames. Explicou que, na Educação, esse limite é impactado pelo elevado número de professores afastados, cujos cargos permanecem ocupados, impedindo a reposição por concursados. Acrescentou que o Município deve observar o limite de gastos com pessoal previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de sanções. Informou que, caso todos os profissionais das creches fossem concursados, o percentual de gastos ultrapassaria o limite legal, o que inviabilizaria a manutenção do atual número de unidades. Assim, justificou o uso de contratos terceirizados, que contabilizam como prestação de serviços e não como Folha de Pagamento. O vereador **Gabriel Gomes Curió** registrou que, embora compreenda a justificativa técnica apresentada, possui divergências de mérito quanto à política educacional adotada, especialmente o fechamento de escolas e as condições de trabalho que, opinou, contribui para o elevado número de afastamentos. Ainda assim, afirmou que o debate central da sessão era o projeto em votação e reforçou a expectativa de que concursos na área da Educação sejam realizados com brevidade. A vereadora **Fabiana Alessandri** manifestou apoio ao projeto, ressaltando a necessidade de ampliação do quadro de servidores, a modernização da gestão municipal e a transparência proporcionada pelo ingresso por concurso público. Destacou que a medida fortalecerá a confiança na Administração e resultará em melhor atendimento à população. O Presidente **Sebastião Garcia Amaral** apresentou esclarecimentos ao vereador Gabriel Gomes Curió acerca do horário das sessões, informando que a alteração para o período da tarde ocorreu por meio do Projeto de Resolução nº 5/2011, de autoria de diversos vereadores, que fixou o início às 16h. Posteriormente, em março de 2020, a Mesa Diretora da época ajustou o horário para as 14h. O **Presidente** afirmou que tais informações estão registradas e disponíveis, ressaltando que as críticas feitas pelo vereador não tinham fundamento. O vereador **Gabriel Gomes Curió** respondeu que se manifesta com base no mandato atual, defendendo a possibilidade de revisar decisões anteriores. Argumentou que mudanças de entendimento são naturais no processo legislativo e afirmou ter opinião divergente da do



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Presidente, inclusive quanto à condução dos trabalhos, enfatizando tratar-se de avaliação pessoal. Diante da manifestação do Presidente para que apresentasse um projeto, **Gabriel** afirmou que buscará viabilizar tal iniciativa;

6 Para discussão e votação em 1º Turno, constaram: o **Projeto de Lei Complementar nº 28/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências; e o **Projeto de Lei Complementar nº 29/2025**, também de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 457, de 23 de março de 2005, e suas alterações, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido, do edil **Jota Malon**, de adiamento das referidas matérias para a 13ª sessão extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro. Na discussão, o edil **Jota Malon** registrou que o pedido partiu da bancada da situação. Diante do adiamento da matéria, o vereador **Bruno Sucesso** solicitou a realização de audiência pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 29/2025, com o objetivo de ouvir as professoras que serão afetadas com a matéria, destacando a importância de um debate detalhado antes da deliberação. Informou estar à disposição até 31 de dezembro de 2028 para atender ao interesse da população. A vereadora **Fabiana Alessandri** sugeriu a realização da audiência no dia 11 de dezembro, após a audiência que tratará do Projeto de Lei Complementar nº 24/2025, às 20h. O edil **Bruno Sucesso** ponderou que o horário seria inadequado para muitas profissionais da Educação, propondo a realização no dia 10 ou 12. O vereador **Gabriel Gomes Curio** observou que a realização de duas audiências no mesmo dia poderia comprometer a qualidade dos debates, especialmente devido à possibilidade de extensão da audiência sobre o Código Tributário. O **Presidente** definiu a realização da audiência pública para o dia 12 de dezembro, às 18h, e convocou os edis para as **13ª e 14ª sessões extraordinárias** a serem realizadas neste plenário, no dia 16 de dezembro, às 18h, constando da pauta da **13ª Sessão Extraordinária de 2025**, para discussão e votação em 1º Turno os Projetos de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal: nº **24/2025**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.999, de 12 de dezembro de 1984 (*institui o Código Tributário do Município de Bragança Paulista*); nº **28/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências; nº **29/2025**, também de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 457, de 23 de março de 2005, e suas alterações, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências; e da **14ª Sessão Extraordinária De 2025**, para discussão e votação em 2º Turno, das matérias aprovadas em 1º Turno na sessão extraordinária anterior. Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi encerrada às 11h34, após o segundo e último registro que atestou a presença de 17 vereadores, conforme Anexo I desta ata, estando ausentes os vereadores Bruno Sucesso e Missionária Pokaia. Do que houve, nós, Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna  e Gabriel Pedro 



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Moriondo *[assinatura]*, Assistentes de Gestão Legislativa, redigimos esta ata, revisada por Erika Regina Leonetti *[assinatura]*, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e achada conforme, é assinada pelos integrantes da Mesa Diretora. A assessoria à Mesa na área do Departamento Legislativo foi feita por Erika Regina Leonetti, Especialista em Gestão Legislativa. Os pronunciamentos feitos em plenário constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. **Anexo I - Registro de presença dos vereadores.**

Deliberação:
Bragança Paulista, 17 de março de 2026.

[assinatura]
SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente

[assinatura]
FABIANA ALESSANDRI
1ª Secretária

[assinatura]
FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO
2º Secretário

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Dia: 09/12/2025 10:00

Local: Plenário

Início: 10:00 Término: 11:35

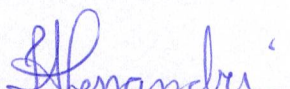
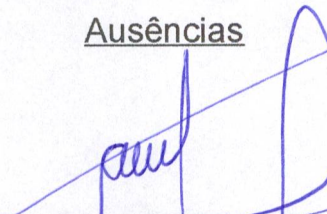
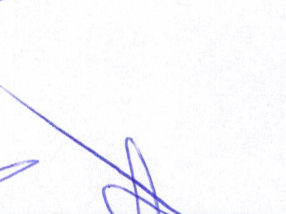
Total Presentes: 19

Presentes

BRUNO SUCESSO (SD)	09/12/2025 10:07	Senha
CLÁUDIO COXINHA (PSD)	09/12/2025 10:15	Senha
SIDINEY GUEDES (PRD)	09/12/2025 10:21	Senha
TIÃO DO FÓRUM (UNIÃO)	09/12/2025 10:23	Biometria
GABRIEL GOMES CURIÓ (PSD)	09/12/2025 10:23	Senha
MAURO MOREIRA (REDE)	09/12/2025 10:24	Senha
SONINHA DA SAÚDE (PP)	09/12/2025 10:26	Senha
FABIANA ALESSANDRI (UNIÃO)	09/12/2025 10:26	Senha
JOCIMAR SCOTTI (PL)	09/12/2025 10:26	Senha
JOTA MALON (PSB)	09/12/2025 10:26	Senha
CAMILA MARINO DA SAÚDE (MDB)	09/12/2025 10:27	Senha
ISMAEL BRASILINO (PL)	09/12/2025 10:30	Senha
MIGUEL LOPES (PSD)	09/12/2025 10:32	Senha
JUNINHO BOI (PSB)	09/12/2025 10:32	Senha
RAFAEL DE OLIVEIRA (UNIÃO)	09/12/2025 10:33	Senha
MISSIONÁRIA POKAIA (PRD)	09/12/2025 10:35	Senha
BRUNO LEME (PDT)	09/12/2025 10:36	Senha
QUIQUE BROWN (AVANTE)	09/12/2025 10:36	Senha
FÁBIO NASCIMENTO (REP)	09/12/2025 10:37	Senha

RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM (1) 09/12/2025 11:33

FÁBIO NASCIMENTO (REP)	09/12/2025 11:33	Senha
CLÁUDIO COXINHA (PSD)	09/12/2025 11:33	Senha
QUIQUE BROWN (AVANTE)	09/12/2025 11:33	Senha
BRUNO LEME (PDT)	09/12/2025 11:33	Senha
RAFAEL DE OLIVEIRA (UNIÃO)	09/12/2025 11:33	Senha
JUNINHO BOI (PSB)	09/12/2025 11:33	Senha
SIDINEY GUEDES (PRD)	09/12/2025 11:33	Senha
CAMILA MARINO DA SAÚDE (MDB)	09/12/2025 11:33	Senha
ISMAEL BRASILINO (PL)	09/12/2025 11:33	Senha
JOCIMAR SCOTTI (PL)	09/12/2025 11:33	Senha
SONINHA DA SAÚDE (PP)	09/12/2025 11:33	Senha
TIÃO DO FÓRUM (UNIÃO)	09/12/2025 11:33	Biometria
FABIANA ALESSANDRI (UNIÃO)	09/12/2025 11:33	Senha
GABRIEL GOMES CURIÓ (PSD)	09/12/2025 11:33	Senha
JOTA MALON (PSB)	09/12/2025 11:33	Senha
MIGUEL LOPES (PSD)	09/12/2025 11:34	Senha
MAURO MOREIRA (REDE)	09/12/2025 11:34	Senha

AusênciasBRUNO SUCESSO (SD)
MISSIONÁRIA POKAIA (PRD)
FABIANA ALESSANDRI
PRIMEIRA SECRETÁRIA
SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
PRESIDENTE
FÁBIO MIQUÊAS DO
NASCIMENTO
SEGUNDO SECRETÁRIO